



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4382/2014, 20 de novembro de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1509/14, até a importância de R\$ **3.000,00** (três mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

16.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.50 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente	
0824300176.112000 - SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 934.....R\$	3.000,00
Total	R\$ 3.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

16.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.50 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente	
0824300176.112000 - SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 934 - 2610...R\$	3.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de novembro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 / 11 / 2014

Página: 9 edição 952